



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 290 DE 22 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por falecimento o Sr **RICARDO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 24.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 13XXX, Série nº 00XXX, inscrito no CPF/MF nº 160.XXX.XXX-82, e no PIS sob nº 12XXXXXXXX67, na categoria **TECNICO EM ESPORTES E LAZER**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 22 de julho de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 22 de julho de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HUAMANN**

Secretário Municipal de Administração